DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONGAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.335, de 03 de maio de 2018

www.pongai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Sexta-feira, 18 de setembro de 2026 **Ano IX | Edição nº 962** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 4
Homologação / Adjudicação 4
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 5
Audiência Pública 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pongaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pongaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pongai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pongaí
CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1101 | (14) 3581-1107
Site: www.pongai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Câmara Municipal de Pongaí
CNPJ 51.499.101/0001-90
Avenida José Candido Carneiro, 435
Telefone: (14) 3581-1155 | (14) 3581-1115
Site: www.camarapongai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pongaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pongai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pongai

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone (14) 3591-8770 – PONGAÍ/SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

DECRETO N° 2714 DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

(Homologa a Aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME do município de Pongaí e dá outras providências)

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito do Município de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pongaí;

CONSIDERANDO as disposições da legislação municipal que instituiu e regulamentou o Fórum Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que compete ao Fórum Municipal de Educação exercer as atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal, promovendo a participação da sociedade na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

CONSIDERANDO a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação, deliberada em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2026, conforme Ata Nº 002/2026;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conferir validade e publicidade ao Regimento Interno aprovado pelo Fórum Municipal de Educação.

DECRETA

Artigo 1º) Fica homologada a aprovação do Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação – FME do Município de Pongaí, aprovado pelo referido Fórum em reunião realizada no dia 11 de setembro de 2026, conforme Ata nº 002/2026.

Artigo 2º) O Regimento Interno, constante do Anexo Único deste Decreto, passa a disciplinar a organização, o funcionamento, as competências e os procedimentos do Fórum Municipal de Educação – FME, observadas as disposições da legislação vigente.

Artigo 3º) O Fórum Municipal de Educação deverá observar, no exercício de suas atribuições, as disposições constantes de seu Regimento Interno, da legislação municipal aplicável e das normas constitucionais e legais pertinentes à educação.

Artigo 4º) O Regimento Interno aprovado poderá ser alterado mediante deliberação do Fórum Municipal de Educação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis e a necessidade de posterior homologação pelo Poder Executivo, quando exigida.

Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948"

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01

Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone (14) 3591-8770 – PONGAÍ/SP-CEP 16.660-033

E-mail: pmpongai@uol.com.br

Artigo 5º) O Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação integra este Decreto na forma de Anexo Único, para todos os efeitos legais.

Artigo 6º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pongaí, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 2026.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado pela Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na forma da Lei e na mesma data.

Luís Otávio Henrique – Secretário Administrativo

Emancipado pela Lei nº 233 de 24 de dezembro de 1948"

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 31/08/2026, às 16h20, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA OTICAS SANTA TERESA LTDA.,** CNPJ nº 48.065.444/0001-31, com sede na Rua Elmano Soares nº 32 – Bairro Centro – CEP 79.601-020 – Três Lagoas – MS, pelo valor total de R$ 33.462,00 (trinta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 025/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 31/08/2026, às 16h20, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA DIANA DILELA ROQUE 28328903857,** CNPJ nº 21.128.944/0001-19, com sede na Avenida José Candido Carneiro nº 551 – Bairro Centro – CEP 16.660-033 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 42.045,90 (quarenta e dois mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 026/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 2612, de 04 de janeiro de 2024, e de acordo com as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta, e, ainda, de acordo com a Ata, realizada no dia 31/08/2026, às 16h20, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA 68.294.540 DANIELA DOS SANTOS ALVES,** CNPJ nº 68.294.540/0001-69, com sede na Avenida da Saudade nº 203 – Bairro Jardim Alto da Boa Vista – CEP 16.665-074 – Pongaí – SP, pelo valor total de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), **ADJUDICO** o objeto ao vencedor e **HOMOLOGO** o resultado da Dispensa de Licitação nº 027/2026, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

PONGAÍ, 18 DE SETEMBRO DE 2026.
GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO MUNICIPAL DE PONGAÍ

.....

Prefeitura do Município de Pongaí

CNPJ 46.227.849/0001-01
Avenida José Candido Carneiro, 435 – Fone/Fax (14) 3581-1101/3581-1107 – PONGAÍ-SP-CEP 16.660-000
E-mail: pmpongai@uol.com.br

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e obedecendo aos preceitos legais;

Convida a população, representantes de entidades de classes e autoridades em geral, para participarem da Audiência Pública, referente elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2027.

Dia – 21 de setembro de 2026.

Horas – 09h30min

Local – Câmara Municipal de Pongaí

Sua participação é muito importante para indicação de prioridades, metas e objetivos.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PONGAÍ
CNPJ 46227849/0001-01
AV JOSE CÂNDIDO CARNEIRO 435 CENTRO
PONGAI/SP CEP - 16660.033 - TEL 14-3591.87.70

GOVERNO MUNICIPAL PONGAI Compromisso com o Futuro ADMINISTRAÇÃO 2017-2020

CONVITE

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI, Prefeito Municipal de Pongaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos legais, convida a população, representantes de entidades de classes e autoridades em geral, para participarem da Audiência Pública, referente cumprimento de Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2026.

Dia – 25 de setembro de 2026.

Horas – 09h.

Local – Câmara Municipal de Pongaí

Sua participação é muito importante para indicação de prioridades e novas metas/objetivos.

GILHIARD HENRIQUE DE BORTOLI
PREFEITO